



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

***DECRETO LEGISLATIVO Nº 19/2025* CORREÇÃO ORTOGRÁFICA DO
DECRETO Nº 15**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO EXTREMOZENSE
JOANA DARC SILVA CÂMARA.

A Câmara municipal de Extremoz, no Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Extremoz à Joana Darc Silva Câmara, pelos seus serviços prestados a educação.

Art. 2º A Secretaria da Câmara Municipal dará ciência ao interessado, mediante comunicação escrita.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02/09/2025

ANDERSON BARBOSA DA SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Professora Joana Darc Silva Câmara tem se destacado ao longo de sua carreira como uma educadora exemplar, atuando com comprometimento e paixão na formação de diversas gerações de alunos. Sua trajetória na educação municipal, é marcada por inovações pedagógicas e uma abordagem inclusiva que respeita a diversidade e promove a equidade no ambiente escolar.

Além de sua atuação em sala de aula, a Professora Joana tem se envolvido ativamente em projetos comunitários e iniciativas sociais que visam melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Extremoz. Sua participação em eventos culturais e educacionais fortaleceu o vínculo entre a escola e a comunidade, promovendo um ambiente de aprendizado enriquecedor e colaborativo.

A concessão do título de Cidadã Extremosense à Professora Joana Darc Silva Câmara é uma forma de reconhecer a importância do seu trabalho, afinal, quem não conhece Darquinha?

A trajetória da Professora Joana serve como exemplo e inspiração para futuros educadores, demonstrando que a dedicação e o amor pela educação podem transformar vidas e comunidades. Sua história é um testemunho do impacto positivo que um professor pode ter na formação de cidadãos conscientes e críticos.

Diante do exposto, solicito a aprovação desta proposta como forma de reconhecimento e gratidão por sua inestimável contribuição à educação e ao desenvolvimento do município de Extremoz.

Respeitosamente,

Sala das Sessões, 02/09/2025



ANDERSON BARBOSA DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
Estado do Rio Grande do Norte

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO

Vereador